LEI ORDINÁRIA Nº 4.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada EMEB "Profª DANIELA RAVANINI JOEST", a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Amélio Boff, nº 40, no Jardim Serelepe.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme